



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**RESPOSTA OUVIDORIA
MANIFESTAÇÃO 20211216113149**

Trata-se o presente de Manifestação n.º 20211216113149 da Ouvidoria, em 16/12/2021 às 11h31, da Câmara Municipal de Viana, conforme se verifica abaixo:

“Prezados Senhores da Câmara de Viana, sabemos que é grande número de animais soltos pela cidade, e ausência de campanhas contra raiva tornam a situação um alerta nos bairros de Viana, pois além de representarem um risco físico, os cães também podem ser um poderoso vetor de zoonoses. As autoridades da nossa cidade precisam se conscientizar dos riscos que os cães abandonados estão causando à população Vianense, pois já podem ser considerados problemas de Saúde Pública, e alguma medida deve tomada imediatamente. Peço para que esse Poder interfira junto a Prefeitura de Viana para que resolvam com urgência esse problema. Muito obrigado.”

É a manifestação.

A Câmara Municipal de Viana informa que já há no Município lei própria que versa sobre o assunto, a saber:



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI Nº 3.116, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A VIGILÂNCIA AMBIENTAL
EM SAÚDE, A PREVENÇÃO E CONTROLE DE
ZONOSSES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 60, inciso IV, da **Lei Orgânica** do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica autorizado o desenvolvimento de ações e programas voltados ao controle da população animal e ao controle e prevenção de zoonoses, a serem realizados pelo Município de Viana/ES.

Art. 2º Compete, conjunta ou separadamente, à Secretaria Municipal de Saúde, através da Vigilância Ambiental, e a outra Secretaria designada pelo Prefeito, o desenvolvimento de ações e programas, cujo objetivo seja o controle e o acompanhamento da população animal, a prevenção e o combate a zoonoses.

§ 1º A prefeitura de Viana, ou terceiro, por ela contratada, ficam autorizados a efetuar a apreensão e a remoção de animal de pequeno porte encontrado em vias ou logradouros públicos, podendo também adotar outras medidas legais.

[...]

Dessa forma, diante da solicitação do munícipe cabe ao Poder Legislativo a cobrança junto ao Poder Executivo visando à efetividade da legislação e proporcionando melhor atendimento das necessidades dos munícipes.

Na oportunidade a Câmara Municipal de Viana disponibiliza os canais abaixo da Secretaria Municipal de Saúde, que atua através da Vigilância Ambiental para acionamento em casos de necessidade.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Secretaria Municipal de Saúde de Viana

Website

Rotas

Salvar

Ligar

3,7 ★★★★★ 3 comentários no Google

Hospital em Viana, Espírito Santo

Endereço: R. Quintino Bocaiúva, 251 - Centro, Viana - ES, 29135-000

~ Você visitou há 3 anos

Horas: Aberto agora - Adicionar horário de funcionamento

Telefone: (27) 3255-1621

No mais, a Câmara Municipal de Viana se mantém a disposição para maiores esclarecimentos.

Viana, ES, 28 de janeiro 2022.

**Joilson Broedel
Presidente**